

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 568/77

INTERESSADO: ANTÔNIO PEDROSO DE CARVALHO

ASSUNTO : Contrato do interessado para lecionar TRANSPORTES, no Departamento de Transportes e Hidráulica na Faculdade de Engenharia de Barretos.

RELATOR : Cons. HENRIQUE GAMBA

PARECER CEE Nº 184 /78 - CTG - APROVADO EM 8 / 3 /78

I - RELATÓRIO

1 - HISTÓRICO:

O senhor Diretor da Faculdade de Engenharia de Barretos encaminha, para apreciação deste Conselho, o nome do professor Antônio Pedroso de Carvalho para lecionar a disciplina Transportes, Departamento de Transportes e Hidráulica, curso de Engenharia Civil, na categoria docente de Professor III.

2 - FUNDAMENTAÇÃO:

O professor ANTÔNIO PEDROSO DE CARVALHO possui diploma de Engenheiro Civil, ano 1972, pela Escola de Engenharia de São Carlos, registrado na Universidade de São Paulo.

Apresenta, também, diploma de Agrimensor obtido em 1969, pela mesma Escola de Engenharia de São Carlos.

Cursou (e obteve aprovação) nas disciplinas de Pós-Graduação, abaixo mencionadas:

Geologia de Campo para Engenheiros

Misturas Betuminosas e suas Aplicações

Aterros sobre solos moles

Projetos de Aeroportos

Estudo de Problemas Brasileiros

Drenagem de Estradas

Capacidade de Trafego de Rodovias: nível de serviço

Fotogrametria e Fotointerpretação

Dimensionamento de Pavimentos Flexíveis

Materiais de Construção

"Exame de Inglês".

O interessado afirma que está em elaboração a dissertação dentro da área de Transportes.

Engenheiro contratado pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, admitido através de concurso onde obteve o 2º lugar, conforme publicação no Diário Oficial de 15 de janeiro de 1972.

Embora o interessado demonstre boa formação profissional e, sobretudo, prática na área de Transportes, o que lhe dá excelentes condições para o magistério da disciplina proposta, faltam-lhe títulos acadêmicos para ser classificado como Professor III (vide Deliberação CEE n° 08/76).

II - CONCLUSÃO

Favorável à contratação do professor ANTÔNIO PEDROSO DE CARVALHO pela Faculdade de Engenharia de Barretos, para ministrar aulas da disciplina TRANSPORTES no Departamento de Transportes e Hidráulica do curso de Engenharia Civil, na categoria docente de Professor I.

São Paulo, 09 de fevereiro de 1978

a) Cons. HENRIQUE GAMBA - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Celso Volpe, Eurípedes Malavolta, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan, Luiz Ferreira Martins, Paulo Gomes Romeo.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 22/2/78

a) Cons. Paulo Gomes Romeo - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 8 de março de 1978

a) Consº MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES

Presidente